

LEI Nº 1.027/13 DE 08 DE AGOSTO DE 2.013

“DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL”

SILVIA DENISE GOMES, Prefeita Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R**, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º A praça de alimentação localizada no interior do Recinto de Eventos Turísticos e Esportivos “**JOSÉ ROBERTO BARBOZA**”, nesta cidade de Paraíso-SP, passa a denominar-se “**PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO SÉRGIO ERNESTO FULAS**”.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

ARTIGO 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 08 DE AGOSTO DE 2.013.

SILVIA DENISE GOMES
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

Aparecido Lúcio Sabião
Secretário